ENCARCERAMENTO MATERNO E CUIDADO DAS CRIANÇAS: AS RELAÇÕES ENTRE O "DENTRO" E O "FORA" DA PRISÃO

1. Introdução

As dinâmicas de vida das mulheres encarceradas entrecruzam o "dentro" e o "fora" da prisão através da necessidade de se agenciar relações familiares e os cuidados com os filhos. A fim de evitar a perda definitiva do contato com estes, redes de relações são estabelecidas entre as mulheres, em que mães, filhas, irmãs, cunhadas, tias, sogras, vizinhas, companheiras de prisão, agentes religiosas, etc., são acionadas para viabilizar as necessidades cotidianas. Tais relações indicam uma ideia ampliada de família, em que reciprocidade e ajuda são fundamentais para o seu entendimento. A partir de entrevistas orais com mulheres presas e egressas do sistema prisional do estado de São Paulo (Brasil), busco compreender a maneira como tais mulheres organizam a vida cotidiana a partir das relações que estabelecem com uma rede de apoio que pode materializar os cuidados dos filhos que estão fora da prisão.

2. A IMPORTÂNCIA DA MÃE DE SANGUE E DAS OUTRAS MÃES

Para muitas presas, a presença da mãe com quem elas mantenham contato e que possa cuidar de seus filhos configura a condição que lhes assegura a possibilidade de manutenção do vínculo com os filhos e de reconhecimento dos seus direitos como mãe, mesmo estando na situação de aprisionamento. Representa também a possibilidade de receber auxílio externo, pois algumas mães costumam enviar itens de que suas filhas presas têm necessidade. Como destaca uma interlocutora entrevistada em uma prisão de São Paulo:

Agora, se eu não tivesse a minha mãe, eu não ia ter visita de ninguém, porque a minha sogra não ia vir me ver, porque ela não ajuda ninguém, nem os filhos. [...] E ela tem bem mais condições do que a minha mãe, porque no fundo ela tem um dinheiro [...] Ela não deu a minha filha? (ênfase). [...] Ah, foi assim, quando eu estava na delegacia, ela falou que ia cuidar da minha filha, que podia deixar que ela cuidava. Aí, ela deixou com uma mulher olhando, que ela trabalhava. Ela deixou e não voltou mais pra buscar a neném. Se a mulher quisesse tomar a minha filha, tinha tomado. Minha filha tinha 15 dias. (Rita) 1

Rita enfatiza que não pode contar com a sogra e que é graças à própria mãe que pode receber auxílio na prisão, ao mesmo tempo pode manter os vínculos maternos. É por meio de sua mãe que os seus filhos a reconhecem como mãe. O bebê, por exemplo, aprendeu a chamá-la de mãe porque sua avó materna lhe mostrava fotos e ensinava que aquela era a sua mãe. Rita marca a sogra como aquela que oferece apoio nas situações críticas, mas que, no cotidiano, não está envolvida na resolução das questões. Depois de assumir a responsabilidade sobre a criança, a avó paterna deixara a bebê com uma vizinha, uma desconhecida (ênfase da entrevistada)² que, posteriormente, tornara-se amiga da família do bebê, da mãe presa e da avó materna:

Quando eu saí, eu fui ver ela e ela me ajudou, quando eu estava presa em X3, ela mandava as coisas pra mim. Foi Deus que pôs ela na minha vida. E cuida muito bem da minha filha. Ela ensinou a me chamar de mãe.

Rita afirma que conheceu a mulher que cuida de sua filha depois de ter sido presa e, a partir da relação com a criança, tornaram-se amigas. Aqui aparece o que Sarti (2007, p.33) observou entre os pobres na periferia urbana de São Paulo: a família, para além dos laços consanguíneos, é identificada com aqueles "com quem se pode contar". Nesse contexto, o que vale são os laços de sociabilidade em que predominam as trocas que mantêm as alianças entre os sujeitos. Assim, não é necessário que os indivíduos

Os nomes atribuídos às interlocutoras são utilizados de modo fictício e com a finalidade de se compreender a discussão aqui abordada, de modo a evitar que o leitor se perca nas diversas sutilezas apresentadas nos enredos. Entretanto, os nomes foram modificados a fim de preservar a identidade das mulheres.

² A ênfase da entrevistada sobre a avó paterna ter deixado a criança com outra pessoa tem o sentido de marcar negativamente a figura da sogra.

³ Nome de outra penitenciária onde a interlocutora cumpriu parte de sua sentença.

coabitem o mesmo espaço, nem sejam consanguíneos para serem considerados da família. O cuidado das crianças pode ser compartilhado entre os que participam dessas relações, o que geralmente ocorre entre as mulheres da rede de sociabilidade. Os filhos, ou alguns dos filhos, podem ser "dados para criar" a parentes próximos, em geral temporariamente, o que implica em vínculos e relações de reciprocidade. Mesmo em situações de relativa estabilidade, outras mulheres, que não a mãe, podem ser chamadas a participar dos cuidados com as crianças, enquanto os pais trabalham, ou em outras situações em que necessitem "ajuda".

Outra interlocutora, por sua vez, aponta a dificuldade de encontrar alguém que cuide das crianças na ausência da própria mãe e ante a recusa da ex-sogra:

Esse bebê que eu tive no presídio, o pai é o meu marido atualmente. O pai dos meus outros filhos faleceu vai fazer cinco meses. Minha ex-sogra não quis ficar com eles por que disse que eles dariam muita dor de cabeça. Foi onde aconteceu isso...4. (Sílvia)

Sobre a circulação de crianças nas camadas populares brasileiras, cabe ainda mencionar que esta constitui um padrão legítimo de relação com os filhos, como argumentou Fonseca (2006), o que pode ser visto como

...um padrão cultural que permite uma solução conciliatória entre o valor da maternidade e as dificuldades concretas de criá-los, levando as mães a não se desligarem deles, mas a manterem o vínculo por meio de uma circulação temporária. (Sarti, 2007, p. 32)

Além disso, "A primeira característica a ressaltar das famílias pobres é sua configuração em rede, contrariando a ideia corrente de que esta se constitui em núcleo" (Sarti, p. 28). Em linhas gerais, a autora argumenta que as famílias das camadas populares mantêm redes de relações que, por meio da reciprocidade, materializam a vida cotidiana. Assim, mais do que o modelo de família apoiado nos laços conjugais - em que esposo, esposa e filhos coabitam e dividem as responsabilidades domésticas -, nas camadas populares, o papel da família em rede é muito importante, sobretudo na divisão de tarefas atribuídas às mulheres, como o cuidado das crianças.

Esse modelo de organização das relações, que norteia a concepção de família entre os pobres, de acordo com a autora, viabiliza a organização

⁴ Sílvia se refere ao fato de as crianças terem sido enviadas a um abrigo, quando ela foi presa, após a recusa da ex-sogra em ficar com as crianças.

da vida cotidiana. Diante da ausência de recursos públicos para dar conta das atividades relacionadas ao cuidado dos filhos e mediante as alterações nas relações familiares, é comum a participação do grupo de parentes e de vizinhos na organização da vida cotidiana. A ideia ampliada de família nos segmentos populares implica um padrão diferente daquele associado aos padrões modernos de conjugalidade, em que o casal e os filhos coabitam uma residência - um núcleo separado - e ali desenvolvem as tarefas atribuídas à família. Sarti (2011) assinala que, entre os pobres, os valores e necessidades do grupo têm precedência sobre aqueles do indivíduo, diferenciando-os dos padrões ditados pela individualidade moderna. Nesse ponto, a autora traz a leitura da obra de Giddens (1993) para assinalar que a construção de laços mais igualitários, apoiados em valores que prezam a autonomia e a individualidade dos sujeitos, acaba ficando em segundo plano ou sendo frustrada quando chega a ser projetada, pois a necessidade de viabilização das tarefas do cotidiano reforça os laços de dependência e, dessa forma, mesmo os papéis de gênero, embora com diferentes matizes, tendem a manter as estruturas tradicionais. A família, assim, constitui não um núcleo, mas uma rede cujos contornos se estendem para além do grupo doméstico.

Embora se possa visualizar a circulação de crianças, como descrito em relação às famílias das camadas populares, em que vizinhos e parentes podem ajudar a cuidar das crianças, o discurso de Rita tem também o sentido de atribuir à sogra a imagem daquela que se comprometeu mas não cumpriu. Ou seja, seria figura da pessoa em quem não se pode confiar, evidenciando também o clássico conflito entre consanguíneos e afins, nesse caso, entre mulher e sogra. Por outro lado, a aliança estabelecida com a vizinha se torna tão forte quanto os laços "de sangue" e ela aparece, assim, como alguém da família, mais do que a avó paterna. Talvez esse seja o sentido da ênfase no discurso da interlocutora, de uma relação mais distanciada com a família do pai dos filhos.

3. Assumir a maternidade: uma questão de honra

Assumir a maternidade para a mulher é questão de "honra", no sentido dado ao termo por Pitt Rivers (1968), e motivo pelo qual algumas mulheres presas buscam se impor perante os sujeitos que tentam destituí-las de "seu papel materno". Novamente, a figura da sogra aparece como sujeito que coloca em risco esse papel. Assim, Sílvia, outra interlocutora, na situação em que a mãe do pai cogitou levar a criança para outro estado junto

consigo, ameaça o pai de seu filho, dizendo que o perdoou por colocá-la na cadeia, mas que não irá perdoá-lo se deixar que a mãe dele leve o seu bebê embora:

Não que eu tenho raiva, nada, sabe. É igual o dia que a mãe dele queria levar o meu filho, eu falei pra ele "eu te perdoei por você ter me jogado na cadeia. Por eu pagar uma coisa que não é minha. Eu não vou te perdoar, [...] eu não vou te perdoar se a sua mãe levar o meu filho..." Aí foi onde que ele mandou uma carta pra mãe dele e tirou da cabeça dela levar o meu filho embora. Não é? Eu já pago uma cadeia que não é minha. Ele ainda queria tomar o meu filho. (sobressaltada e fazendo sinal de negação)

O sentido da maternidade torna a prisão secundária diante da possibilidade da perda do filho, como se se afirmasse a possibilidade de prisão, mas não da perda do filho. Tal questão, como mencionado, está associada à rivalidade com a sogra, uma vez que esta, ao entrar em cena, é uma figura que rivaliza direta ou indiretamente em suas "atribuições femininas". Para a avó paterna, levar a criança para outro estado seria uma forma de obter vantagem sobre a mãe da criança, destituindo a mãe de suas responsabilidades e direitos. Uma vantagem adquirida justamente no momento em que a mãe está impedida de cumprir com as obrigações associadas à maternidade. Fonseca (2004) escreve sobre a tácita competição entre a mãe e irmãs de um homem e a sua esposa, em que aquelas se apresentam à disposição para as tarefas dos cuidados diários de seus irmãos e sobrinhos, demonstrando clara rivalidade com as segundas. Aqui, a interlocutora parece querer demarcar o seu lugar, não deixando que sua "rival" se apodere de seu filho, argumentando que a prisão em si já é um fardo em sua vida, mas que não suportaria a perda do filho. A sogra aparece, para essa mãe, como maior ameaça do que o abrigo onde atualmente se encontra a criança (juntamente com os seus irmãos), uma vez que essa interlocutora, ex-funcionária da prefeitura que sedia a instituição onde vivem as crianças, consegue informações sobre os filhos com algumas antigas amizades de trabalho, ao mesmo tempo em que pode visitá-los durante os dias de saidinha⁵.

Em outro caso, Cristiane, uma moça de 19 anos, comenta que não vê a filha há quatro anos, desde que a avó paterna a levara para morar em outro estado:

⁵ Categoria nativa utilizada para se referir aos dias em que os presos, no regime semiaberto, têm permissão para sair da prisão para visitar a família durante os feriados.

Aí eu tive uma audiência com o juiz e o juiz falou que ou eu dava a minha filha para adoção, ou eu passava a guarda para a mãe do pai da criança. Aí eu falei pra não dar a minha filha pra adoção, e eu nunca mais ver a minha filha, eu vou dar pra avó, né? Aí ela mora na Bahia até hoje, faz quatro anos. (Cristiane)

Como a interlocutora destaca, entregara a guarda da criança à avó paterna como forma de evitar a adoção. Quando a responsável pelas crianças é a família paterna (sogra/ex-sogra), de acordo com os dados de campo, em alguns casos, há um afastamento maior entre a presa e os filhos, mesmo que tal relação não seja claramente apresentada em termos de rivalidade, mas como ajuda. Uma mulher de 31 anos (Eliana), por exemplo, não vê os filhos desde que foi presa, há cinco anos. Ela explica que as crianças estão com a sua ex-sogra e que não pode se queixar, pois os filhos estão sendo cuidados graças à avó paterna. Além disso, a sogra mora muito longe e, por isso, prefere não incomodá-la.

4. O PAI E AS MULHERES DA FAMÍLIA PATERNA

As dinâmicas familiares são muitas vezes marcadas por especificidades relacionadas ao encarceramento feminino. Assim, as mudanças ocorridas durante os anos de aprisionamento da mulher marcam a sua experiência familiar, de modo que ela não encontra um ambiente inalterado no seu retorno à liberdade. Os filhos crescem, a mulher envelhece, algumas pessoas pertencentes à rede da família da mulher podem ter morrido ou passaram a ocupar arranjos diferentes daqueles mantidos anteriormente, antigos companheiros se vinculam a outros laços de parentesco, ou, mesmo que isso não ocorra, o que é mais raro, inúmeros fatores concorrem para a modificação das relações de parentesco e sociabilidade de tais mulheres. A demanda de muitas delas por conseguir abrigo para onde possam levar os filhos, a ausência da figura masculina, os rearranjos com algumas mulheres da família e com novos sujeitos que entram em cena - mulheres com quem se relacionam na prisão, coroas⁶ que as ajudam etc. - fazem parte de sua experiência familiar. Assim, não há propriamente um retorno ao antigo ambiente familiar, mas a rearticulação de novos arranjos, engendrados a partir das novas necessidades e possibilidades do contexto específico

⁶ O *coroa que ajuda* fora descrito por algumas mulheres como um homem mais velho, como quem a mulher mantém relacionamentos e, em contrapartida, recebem apoio material para si ou para os seus filhos.

da experiência de cada mulher. Algumas mulheres haviam rompido laços, não queriam ou não podiam encontrar seus familiares em seu retorno ao ambiente externo ao da prisão.

É recorrente que as responsabilidades maternas e os cuidados dos filhos das mulheres presas sejam assumidos pelos seus familiares, geralmente por outras mulheres da família ou ainda pela nova companheira do ex-marido, pai das crianças, como relatado por uma egressa. Novos sujeitos que entram em cena também são articulados nas redes de *ajuda* a partir das quais as mulheres se relacionam. Mesmo assim, quando a família consanguínea da mulher encarcerada assume tais responsabilidades há maiores probabilidades de manutenção do vínculo materno, muito embora em alguns casos questões morais sejam mobilizadas para lhe marcarem como mulher que não agiu de acordo com os critérios de responsabilidade apresentados como necessários aos cuidados dos filhos.

Em outras situações, em que a família consanguínea da mulher não pode e/ou não quer assumir tais responsabilidades, sobretudo pela desarticulação de outras figuras femininas, critérios de negociação da maternidade se sobressaem, seja quando as crianças são enviadas a abrigos, seja quando a família paterna da criança entra em cena. Nesse caso, novas possibilidades de agência são articuladas pelas mulheres, as quais, na maioria das vezes, buscam táticas para evitar o "abandono" definitivo dos filhos, solução não apenas "moralmente condenável", como escreve Fonseca (2006, p. 131), mas que também implica em perda de direitos advindos da maternidade.

Em muitos casos, o encarceramento feminino é precedido pela prisão do companheiro. Elas, muitas vezes, realizavam visitas aos homens na prisão quando estavam em liberdade e cuidavam das tarefas familiares. Quando tais mulheres são aprisionadas, o apoio de suas próprias mães e de outras mulheres da sua família de origem pode ser de grande valia, já que o seu poder parental, em relação aos filhos, pode ser ameaçado quando as crianças dependem do apoio da avó paterna e/ou de outras mulheres ligadas à família do pai. Tais figuras aparecem como alternativa ao abrigo, mas, em última instância, quando há outras figuras femininas disponíveis como "cuidadoras", as sogras das mulheres são geralmente preteridas.

Discutindo sobre a configuração das relações de gênero em uma vila de Porto Alegre, Fonseca (2004) escreve que "a divisão sexual do trabalho cria uma rivalidade entre a esposa e a irmã de um homem" (p. 150). A autora explica que, naquele contexto, muitos homens sem emprego fixo prestam boa parte de sua contribuição à família por meio da realização de serviços, como reparos, construção e modificação de suas casas. Após

realizar o trabalho em sua própria casa, muitos homens se dispõem a ajudar suas consanguíneas, aparentando mesmo passar mais tempo na casa de sua mãe ou de sua irmã do que em sua própria casa, com a sua esposa. As mulheres, por sua vez, em relação às tarefas masculinas, recorrem tanto a maridos como a parentes consanguíneos.

A divisão segundo a qual os homens demandam trabalhos domésticos realizados pelas mulheres não implica que este necessariamente precise ser exercido pelas esposas já que, de acordo com Fonseca (2004), necessidades de alimentação e cuidados podem ser atendidas pelas mulheres consanguíneas, e mesmo o status de ser pai não está automaticamente associado ao casamento ou à coabitação. Restaria às esposas apenas o desempenho das funções de genitora e parceira sexual como suas únicas atribuições exclusivas, onde não é substituída pela consanguínea. A autora levanta essa questão a fim de compreender, no contexto por ela estudado. o motivo de justamente as relações consanguíneas do homem realçarem a vulnerabilidade deste dentro da relação conjugal, fazendo piadas que denotam a ameaça constante da infidelidade feminina, delimitando assim a qualidade do vínculo masculino com a esposa, que se refere à exclusividade sexual e ao controle da descendência. A mãe e as irmãs do homem contribuem, assim, para manifestar uma fragilidade do casal e desse modo afirmar a importância de organizar-se "em torno de relações seguras: os inexoráveis laços de sangue" (Fonseca, 2004, p. 151).

Um homem é apontado como o "cuidador" do filho da mulher, mas, questionada uma vez mais, essa mulher responde que a sogra cuida da criança, sendo ela a principal responsável pelos seus cuidados diários:

É a minha sogra, isso, é a minha sogra, ele (o filho) mora com a minha sogra e com ele (o marido), né? Mas como ele trabalha no interior, ele só vem pra casa de fim de semana. Então quem cuida do meu filho durante a semana é a minha sogra, que é a mãe dele. Que é como se fosse, na verdade, filho dele, porque quando eu conheci ele, meu filho tinha dois anos. (Lúcia)

Mariana tem seis filhos, os cinco mais velhos estão com a sua ex-sogra, e o mais novo, um bebê, está com ela na Casa Mãe⁷. Ela comenta que, ao *sair na saidinha*, pôde visitar os filhos que se encontram sob os cuidados da ex-sogra. Na ocasião, ela e o bebê foram recebidos para passar o final de semana na casa da ex-sogra, onde residem também os outros filhos:

⁷ A Casa Mãe é um espaço destinado às presas que deram à luz durante o período de aprisionamento, onde permanecem com o bebê até o sexto mês de vida deste.

Fiquei na casa da minha ex-sogra, com o ex, e já levei mais um (risos). (...) Daí eu já vou deixar os papéis feitos pra deixar ele lá pra mim trabalhar, né? Hoje ele tá com quatro meses, eu deixo ele lá com minha ex-sogra e com o pai dele.

Jardim (2007) estuda a relação hindu entre sogra e nora em redes migratórias, destacando a flexibilidade das hierarquias entre estas na articulação de práticas familiares. A conclusão da autora é de que os jogos hierárquicos de repertórios tradicionais são reordenados no cotidiano. A sogra, que também foi nora, passa a "sogra-grande" quando as suas próprias noras chegam ao estágio de fazer casar os próprios filhos. A sogra então se difere da sogra recente no domínio de sua sograria, tornando-se figura importante como representativa das tradições, sendo chamada para as grandes decisões do grupo.

O que a autora destaca é que o processo de se tornar sogra perpassa gradativas mudanças de status: a fase de *anelado*, a vida de esposa e a experiência de ser sogra grande estão acompanhadas de negociações em que a figura da nora, apesar dos conflitos que podem emergir de tais relações, não está destituída de certa margem de poder, o qual é expresso no cotidiano e manejado de acordo com as trajetórias e situações políticas que marcam os acontecimentos; "não há uma passagem que vai do esvaziado de poder (polo nora) para o pleno de poder (polo sogra)" (Jardim, 2007, p. 167). Sobre o ponto que cabe tratar aqui, Fonseca (2007) escreve acerca do artigo de Jardim (2007) que a noiva "não deixa de ter expectativas importantes em relação à ajuda financeira e moral que deve receber da *sograria* e ao status que ela mesma deve alcançar quando ascender à 'sogra-grande'" (Fonseca, 2007, p. 24).

É possível pensar sobre a fala de Mariana à luz das considerações dessas autoras sobre a relação entre sogra e nora. Mariana comenta que a sua relação com a sogra é boa, pois os seus filhos são cuidados por ela. Além disso, brevemente o bebê fará parte do grupo, composto por ex-sogra, ex-marido e os demais filhos (irmãos do bebê), ficando também na casa da sua sogra para que ela mesma possa trabalhar na prisão. Aliás, o bebê só poderia ficar com ela até completar seis meses de idade, e a ajuda da sogra será não apenas bem-vinda, mas necessária.

Se para Mariana a relação com a sogra é dita como sendo harmoniosa, sua fala não deve ser dissociada do fato de a mesma cuidar dos seus filhos, possibilitando inclusive que o bebê também passe aos cuidados da sogra em breve, o que é um fator que requer essa harmonia, ao mesmo tempo em que a promove. Já Rita, que conta com a ajuda da própria mãe,

tem um tom ácido em relação à sogra. Sílvia, por sua vez, ao bradar que não perdoaria o companheiro se a mãe dele levasse o seu filho, busca demarcar uma posição frente à sogra, que levaria apenas o bebê consigo, fruto do seu atual relacionamento, deixando para trás os demais filhos de Sílvia, oriundos de seu casamento anterior. Sobre a ex-sogra - a mãe do ex-companheiro falecido, ou seja, avó de seus filhos mais velhos -, Sílvia comentou que ela não quis ficar com as crianças porque disse que eles dariam muita dor de cabeça, embora Sílvia não se opusesse a essa possibilidade, caso a ex-sogra aceitasse essa opção. O que Sílvia busca evitar, assim, é não apenas o distanciamento do filho, que iria para outro estado com a sogra, mas ela também quer manter o seu domínio sobre as relações, reafirmando a sua importância como mãe do bebê, ou seja, aquele que é fruto da sua relação com o atual companheiro.

5. As filhas mais velhas

Retomando a fala de Mariana, é possível pontuar o que escrevem Peixoto e Luz (2007) acerca da coabitação intergeracional no Brasil. Para as autoras, "as relações familiares não são regidas somente pela harmonia das relações de troca. Os conflitos entre gerações, consequência das relações de autoridade e de poder entre pais, filhos e netos, são inerentes à realidade familiar..." (Peixoto e Luz, 2007, p. 187). Sobre isso, quando os filhos solicitam aos pais que ajudem a cuidar dos próprios filhos, aqueles, os avós, se veem obrigados a assumir tarefas que nem sempre desejam. Ademais, com a oferta insuficiente de creches no Brasil, tal prática é muito comum:

... quando o(a) filho(a) dependente solicita aos pais apoios financeiro e moral para manter e educar seus próprios filhos, os pais-avós sabem que terão, muitas vezes, que assumir responsabilidades e tarefas que nem sempre desejam ou podem, como o cuidado dos netos. Cuidar dos netos é uma prática recorrente no Brasil, pois são poucas as creches e as escolas maternais da rede pública, e as do ensino fundamental funcionam somente meio período, obrigando os pais a lançar mão de sistemas informais de guarda das crianças, como seus pais aposentados. (Peixoto & Luz, 2007, p. 182-183)

A circulação de crianças, deste modo, aparece fortemente nas famílias das mulheres presas, e o cuidado das mesmas se mantém como responsabilidade feminina, sendo que uma filha, a partir de certa idade, pode

assumir a responsabilidade sobre os irmãos e ser a figura central na família, assumindo não apenas responsabilidades em relação aos irmãos, mas também oferecendo apoio moral e/ou material à mãe presa. A filha mais velha de uma interlocutora é um exemplo disso. Enquanto o irmão um ano mais novo foi morar com a tia, ela, com 16 anos, se mantém no abrigo a fim de ser a responsável moral e zelar pelos irmãos na instituição.

Igual eu falei pra você, eu tenho um filho que tem 15 anos que parece que tem 20, ele está indo na igreja, está tocando bateria na Igreja Quadrangular. Ele não está no abrigo, ele fugiu... Está com a minha irmã. Ele toca bateria, só não está podendo estudar, né?

Sobre a relação entre o seu filho caçula - o "bebê" - e a filha de 16 anos, a interlocutora comenta:

Ele me chama de tia, o meu filho. (Ele chama a minha filha de mãe). Quando o meu filho me vê chegando, ele já faz [...], que eu não sou mãe dele. Mãe é a "minha filha", a minha filha se apegou tanto a ele, por eu ter ganhado meu filho presa. Por eu ter sofrido. Pelo irmãozinho dela, porque eles são contados igual a gente na cadeia. O meu filho comia a mesma comida que eu, a mesma água [...]. Todo mundo que vê pensa que é filho dela, e que o meu neto é o meu filho. [...] o jeito que ela cuida dos irmãos, porque ela tomou conta daquelas crianças que não são dela como se fosse dela, como se fosse responsabilidade dela, e não é. Então ela quer corrigir as crianças com caderno, não deixa ninguém dar banho nas crianças, ela que leva pra creche, ela que vai buscar. (Sílvia)

Observa-se que o cuidado da vida é sobretudo organizado a partir do trabalho feminino. No contexto aqui estudado, quando a mulher é encarcerada, recai sobre outras mulheres o cuidado das crianças, podendo ser a própria mãe da mulher, a avó, a filha mais velha que cuida do irmão, a vizinha, a madrasta e atual companheira do pai das crianças, a sogra, mesmo que esta represente uma figura de rivalidade com a mãe. O abrigo é também uma estratégia manejada por algumas mulheres a fim de manter os vínculos com os filhos. A adoção definitiva, em que a criança perde qualquer vínculo com a família de origem, é geralmente uma situação evitada pelas mulheres, que procuram mobilizar estratégias alternativas a essa solução.

Como tem sido destacado na literatura, nas famílias de classes populares é comum que, em determinadas situações, as tarefas atribuídas às mulheres sejam organizadas a partir de um grupo de sociabilidade feminina, o qual estabelece alianças de modo a viabilizar o cotidiano. Diversos autores, desde a década de 1980 (Sarti, 2011; Fonseca, 2006), abordam esse aspecto na realidade das camadas populares brasileiras, mas tal questão pode ser destacada também na literatura internacional em obras de autoras como Das (2011), que aborda o compartilhamento de crianças na cultura punjabi. Ao analisar os fragmentos do texto pronunciado por uma jovem viúva, Das (2011) busca compreender como os acontecimentos da Partição da Índia foram "incorporados na estrutura temporal das relações" (Das, 2011, p. 9). O trabalho da autora, então, aborda as temporalidades implicadas na elaboração do cotidiano ante acontecimentos traumáticos, abordando o espaço de agência dos sujeitos, ou como, diante de uma situação que modifica a realidade e determina um lugar específico, são trabalhadas as relações que podem engendrar novas configurações que permitem uma leitura menos estrutural, apontando direções em que os sujeitos constroem subtextos que os permitem reocupar espaços no cotidiano.

6. As agentes religiosas e as companheiras de prisão

Das (2011), ao abordar a narrativa da vida de Asha, que no contexto da partição da Índia ficara viúva aos 21 anos e passara a viver com a família do marido, traz entre outros elementos a questão do compartilhamento dos filhos na cultura punjabi. Embora o contexto indiano apresente especificidades que podem ser muito diferentes da realidade brasileira, alguns aspectos podem ter um sentido aproximado ao que é verificado aqui. O cuidado das crianças a partir da articulação de redes de parentesco e vizinhança parece ter semelhanças com o que a autora escreve acerca da sua família interlocutora⁸. A pesquisadora indiana observa, assim, que "não era incomum que várias combinações de relações se desenvolvessem em torno de uma única criança" (Das, 2011, p. 17). Na cena relatada pela autora, Asha, apesar de ocupar um espaço em que deve exibir as evidências de sua viuvez, como uma espécie de mortificação, consegue, com o tempo, reelaborar novos espaços, mesmo que para isso tenha de operar determinados enfrentamentos. Enfrentamentos esses não em sentido literal, como costumamos pensar o termo, mas, pacientemente, a protagonista da narrativa encontra soluções para situações nas quais ela não cabe. Após ficar viúva, Asha corria o risco de ver sua identidade de irmã querida na casa de

⁸ Sarti (2011a) aborda a questão da distribuição das tarefas do feminino entre as mulheres que compõem as redes de parentesco e vizinhança entre as famílias pobres em um bairro da periferia de São Paulo.

seu próprio irmão ser subvertida em um peso - caso passasse a depender do mesmo. Preferiu, assim, continuar na casa da família do irmão de seu marido e, ali, mais do que desempenhar o papel de viúva, de mulher que carregava a imagem do irmão falecido, faria parte de uma rede de reciprocidade que engendraria novas configurações. Sob tal aspecto, chama a atenção o fato de a irmã de seu marido falecido ter dado o próprio filho em adoção a Asha, uma vez que esta não tinha filhos e queixava-se da perda de interesse pela vida. Das (2011) ressalta que esse tipo de arranjo era comum no grupo de parentesco em que diversas combinações de relações poderiam ocorrer em torno de uma mesma criança. A partir desse ponto, a autora conclui que:

Era uma forma pela qual a comunidade das mulheres cuidava de um membro que tivesse sofrido uma perda. Seria possível dizer que as mulheres desenvolveram subtextos culturais ancorados nos textos patriarcais dominantes da sociedade que, no entanto, criavam espaços para novas relações. (...) marcando uma criança de dentro do grupo de parentesco como especialmente dela, as mulheres esperavam que se desenvolvesse uma relação especial entre elas. (Das, 2011, pp. 17-18)

Marcando esta questão no contexto descrito por Das (2011), problematizamos como podem se estabelecer alianças entre mulheres em torno do compartilhamento das crianças quando da experiência de encarceramento materno. Essa questão sela um tipo de aliança em que as mulheres, mesmo potencialmente rivais em outros registros, podem recriar relações de acordo com os contextos vividos.

Além do grupo consanguíneo, outras agentes participam das relações de aliança entre as mulheres, algumas vezes seladas por meio do batismo de uma criança. Nesse contexto, agentes melhor posicionados em termos econômicos e sociais podem batizar o filho da mulher presa. Uma de minhas interlocutoras enfatiza o seu vínculo com uma agente da Pastoral Carcerária⁹ que havia batizado o seu filho e explica que outra mulher, também agente da Pastoral, havia batizado o filho de uma companheira presa:

Batizou ele na Pastoral Carcerária, o... essa criança também, a Y^{10} batizou ele.

⁹ Entidade religiosa ligada à Igreja Católica.

¹⁰ Outra agente da Pastoral Carcerária. Nome suprimido para evitar identificações.

Sobre os seus próprios filhos, ela afirma que o seu filho caçula, que nasceu na prisão, foi batizado por uma agente da Pastoral Carcerária. Tal fato promoveria o ímpeto da agente da Pastoral em se engajar na procura dos filhos de minha interlocutora, os quais haviam sido enviados a um abrigo.

A X¹¹ estava tentando localizar as crianças, né, que ela quer ver o pequenininho que ela batizou.

A madrinha do bebê, como pessoa situada em posição estratégica, pode engendrar soluções que evitam a perda definitiva da guarda dos filhos e, por conseguinte, viabiliza a manutenção dos direitos maternos da presa. O laço entre madrinha e criança, assim, alimenta a relação entre as duas mulheres, em que uma mobiliza a capacidade de ação da outra com a finalidade de reafirmar o seu estatuto de mãe. Entre as figuras citadas acima como aquelas que compartilham os cuidados das crianças, na prisão, outras mulheres presas, identificadas com grupos que detêm algum poder perante o aparato institucional, podem mesmo intervir no sentido de mobilizar algumas reivindicações das mulheres. As facções, assim, como coletivos de presos, podem representar os interesses de algumas presas. Uma de minhas entrevistadas relata mesmo que conseguira ascender ao regime semiaberto devido ao debate levado por um grupo de presas pertencentes a um coletivo quando os filhos dela foram enviados a um abrigo:

... tinha uma irmã lá que nem falam que é de facção. (...) ela ficou sabendo do que aconteceu com os meus filhos, que os meus filhos tinham ido pro abrigo. Eu fiquei mal, entrei quase em depressão. O que ela fez? Ela conversou pra estar apressando o meu semiaberto (...). Aí ela falou pra mim: "Tenha fé em Deus, que a gente vai estar apressando pra você ir pro semiaberto, pra logo logo você estar indo embora".

O grupo de presas, assim, mobilizou-se no sentido de buscar encaminhamentos ao problema apresentado por uma delas, demandando atenção dos meios institucionais que poderiam agilizar a sua transição para o regime semiaberto. No contexto estudado por Das (2011), o grupo de mulheres atua por dentro das normas e consegue formular novos significados e novos espaços para as suas experiências. No caso aqui abordado, a análise do caso dessa interlocutora poderia ter sido mais morosa, mas, como medida para que ela conseguisse agenciar a relação com os filhos

¹¹ Nome suprimido para evitar identificações.

fora da prisão, o grupo de mulheres ligado à facção conseguiu uma atenção especial para o seu processo, ainda que ela mesma afirme não ser ligada aos grupos organizados que atuam no presídio.

A categoria "ajuda" como forma mobilizada pelas mulheres para agenciarem o cotidiano, aparece também no relacionamento das mulheres com suas companheiras de prisão. Os laços de amizade, formados na prisão, estendem-se para além dela, sendo comum que uma presa ofereça auxílio aos filhos de outra quando uma ganha a liberdade e a outra permanece encarcerada, a exemplo do que mostra Fonseca (1996) acerca das mulheres prostitutas de Porto Alegre que situações de adversidade mobilizam apoios e relações de troca no grupo de mulheres, sendo comum uma mulher cuidar dos filhos da outra enquanto recebe abrigo após ter sido despejada de sua moradia, por exemplo. No cenário aqui destacado, uma egressa diz ser *mãe de criação* da filha de sua companheira que permaneceu presa após ela mesma ter saído da prisão. Ao mesmo tempo, ela morou na casa dessa amiga e pôde, assim, cuidar também dos próprios filhos:

... quando eu saí do presídio,(...), eu fiquei criando a filha de uma detenta (...). Ela está com uns vinte e cinco anos. Eu peguei, ela estava com sete. Eu criando a filha desta mulher que estava presa, que estava condenada e morando na casa dela. Eu trouxe os meus filhos e criei todo mundo junto. Foi uma experiência, eu fui mãe de uma menina. (Animação e alegria com a história da "filha de criação") Hoje a Milena tem dois filhos, muito parecida comigo, a mãe dela às vezes brinca com ela, que hoje a mãe dela já saiu, e mudou de vida também, e diz: "Você é muito parecida com a sua mãe preta". (...) É... vem aqui direto, eu tenho dois netinhos... (Laura)

Por outro lado, a reciprocidade entre as mulheres não necessariamente ocorre de maneira desinteressada. Como escreve Mauss (1976, p. 110), "O indivíduo que não pôde retribuir o seu empréstimo ou o seu potlatch perde a sua posição social e mesmo a de homem livre". Tal questão implicaria que, ao depender de favores alheios, sem a possibilidade de contraprestação, a mulher que não pode pagar a dívida (o cuidado dos próprios filhos) coloca-se em dívida "eterna" e/ou sempre em situação de menor valor perante o grupo que assumira tal responsabilidade. É interessante lembrar, no entanto, em contraste com o que acabamos de questionar, que Das (2011) apresenta as contrariedades dos indivíduos com determinadas situações como uma "espécie de conhecimento venenoso". Ou seja, embora a autora indique o espaço de agência dos sujeitos, verifica, ainda, que

o mesmo não se dá sem negociações e sem ressentimentos - que podem ser trabalhados ao longo do tempo - mas que implicam na reelaboração da subjetividade dos indivíduos. Quero dizer com isso que, embora a mulher encarcerada, ao depender de favores alheios, favores esses vividos como "impagáveis", possa, ao longo do tempo, mobilizar estratégias que a permitam agenciar o lugar ocupado na estrutura social e, embora enfrente a estigmatização ou as sanções relativas a uma dívida impagável, é possível que, mesmo à custa de ressentimentos e reelaborações subjetivas, encontre mecanismos que lhe possibilitem agenciar o seu cotidiano com alguma margem de manipulação.

Assim é que, no contexto estudado, a atribuição dos cuidados de um filho pode ser uma dádiva na qual se dão ou se retribuem favores, mas também em que se contrai uma "dívida impagável". O aceite da criança por parte da família ou do sujeito que prestará a ela os seus cuidados pode representar um ônus, financeiro e/ou moral, para o qual o sujeito não havia se preparado, podendo não ter condições de sustentar a contraprestação. Ou, ainda, receber uma criança pode ser já parte de uma contraprestação da família receptora, em que esta retribui à família/mãe de origem.

7. MARCANDO O TEMPO: OS DIAS DAS VISITAS

A criança é, ao mesmo tempo, doação do doador (mãe) e do receptor (adotante) - que doa seus cuidados. Assim, a relação entre doador e donatário se mistura, pois quem aceita a criança, a recebe, é um donatário, mas também é um doador, pois doará cuidados, assumindo uma designação de generosidade para si, posto que a mãe/família está impossibilitada de arcar com tais atribuições. A categoria tempo para ambos - receptor (a) e doadora - pode apresentar diferentes nuances: aquele pode ver a criança crescer, enquanto esta vive uma temporalidade diferente, marcada pelo cotidiano da prisão¹². A negociação entre os dois, quem recebe e quem aceita a dádiva, parece fundamental - possibilita à mulher encarcerada reordenar a sua vida, vivendo o contexto prisional, mas agenciando questões que se relacionam também ao espaço externo, onde vivem os seus filhos. Parece haver, assim, duas temporalidades em coexistência na experiência prisional feminina.

Ao pensarmos a dinâmica temporal relacionada à vida da mulher encarcerada a partir de suas relações com as questões que transcendem

¹² Como comenta uma interlocutora sobre o contato que teve com os filhos após um período sem vêlos: *Tinha até pesadelo com eles crianças, sabe, tudo grandes.*

os limites da prisão, gostaria de fazer referência às visitas recebidas, pois dia de visita parece ser um marcador do tempo - o dia em que muitas se arrumam, se preparam, como numa espécie de ritual, em que a parte mais difícil da realidade do aprisionamento pode ser colocada de lado; o dia em que as reclusas podem manifestar de maneira mais direta a sua cordialidade para com as demais, inspirando uma espécie de ritual solidário feminino, em que umas cuidam da aparência das outras, não sendo incomum o relato de que neste dia o secador de cabelo é liberado pela instituição, bem como outros objetos que permitem a intermediação entre as mulheres, entre si e com os visitantes, para que possam "se arrumar" para os visitantes. O dia de visita não deixa de ser a marca da temporalidade no espaço prisional, podendo marcar, ainda que muitas não recebam visitas, a reafirmação de sua solidão. É ao mesmo tempo um dia em que se pensa em diferentes aspectos que marcam as suas relações - ou a falta dessas - e um dia festivo, em que se reafirmam os laços com o ambiente externo aos muros da prisão. Considerando esse último aspecto, chama a atenção a ideia de que essa data pode representar uma dádiva, tanto por parte daqueles que oferecem a visita, sendo a própria pessoa um presente, mas também por trazerem alimentos, cigarros, objetos e produtos de higiene que adquirem significado especial para os sujeitos envolvidos.

Durante os dias de visita aos familiares presos, ocorridos geralmente aos domingos, é possível observar as filas que se formam do lado de fora do presídio, havendo um contato intenso dos visitantes entre si enquanto aguardam para entrar na prisão. Mulheres, homens e algumas crianças levam consigo recipientes contendo alimentos a serem oferecidos ao familiar preso. O alimento, assim como os demais presentes, personificaria o próprio doador. A pessoa que preparou o alimento, mesmo que não estivesse fisicamente presente no presídio, se faria presente por aquilo de seu que colocara no alimento. Como escreve Mauss (1976, p. 67), "o que, no presente recebido, trocado, obriga, é facto de a coisa recebida não ser inerte. Mesmo abandonada pelo doador, ela é ainda qualquer coisa dele. Através dela, ele tem domínio sobre o beneficiário".

Assim, ao ingerir o alimento que fora preparado em sua casa, a pessoa adquire os valores compartilhados pelo grupo e reafirma a sua aliança com o mesmo. O doador, nesse caso, faz-se presente na vida daquele que recebe o presente; ele próprio se dá ao beneficiário. É possível lembrar ainda que, apesar de alguns sujeitos não estarem presentes na visita, talvez até porque o cuidado com as crianças, no caso dos cuidadores dos filhos das presas, possa lhes dificultar o deslocamento até a penitenciária, ainda

assim, podem se fazer presentes a partir de objetos levados por outro parente ou amigo, levando algo de seu e que possa agradar ao beneficiário.

Mauss (1976) explica que no sistema de trocas entre os Maori, o *hau* seria uma espécie de poder espiritual, um espírito que fica na "coisa", gerando obrigação de retribuição. "No fundo, é o *hau* que quer regressar ao seu lugar de nascimento, ao santuário da floresta e do clã e ao proprietário" (Mauss, 1976, p. 67). Ao ingerir o alimento trazido pela família e/ou aceitar os presentes doados, o beneficiário, de certo modo, adquire as potencialidades que o reintegram ao grupo, simbolicamente ele se alimenta do grupo e vive a experiência de "estar em casa", experimentando sabores, aromas e, além de compartilhar a presença do visitante que lhe entregara o presente, experimenta a possibilidade simbólica de se relacionar com aquele que não está ali presente, mas que contribuiu ou preparou o presente. Como se o beneficiário, ao ingerir o alimento ou usar o presente, pudesse regressar ao seu lugar, o lugar de onde vem a dádiva. Os objetos enviados selam a relação entre doador e donatário. Como comenta Rita com satisfação sobre a amiga, que cuida de sua filha enquanto ela está presa:

E ela fala "oh, a hora que você quiser pegar a neném, você pode pegar e levar". E ela mandava comida pra mim de domingo, bolo, as coisas... Ela mandava pela minha mãe. Quando mandava as minhas coisas, ela mandava sempre alguma coisa de higiene pra mim.

Do mesmo modo, o visitante que tenha ficado com a guarda do filho da mulher visitada, ao levar uma fotografia da criança, por exemplo, retribui a ela algo que em substância lhe pertence. Em contextos em que a visita à mulher encarcerada pode ser dificultada (tanto pela localização do presídio como pelo fato de o visitante, em certas situações, não ter com quem deixar ou como levar as crianças para a visita e, ainda, pela revista vexatória, a qual é denunciada por setores dos movimentos de defesa dos direitos humanos), o esforço por parte de alguns visitantes ou correspondentes para que existam encontros, mesmo que simbólicos - através de fotografias, roupinhas, cartas etc. - entre mães encarceradas e filhos implica na retribuição de sua própria "natureza e substância", como escreve Mauss:

Compreende-se clara e logicamente, neste sistema de ideias que seja necessário retribuir a outrem aquilo que é, na realidade, parcela da sua natureza e substância; porque, aceitar qualquer coisa de alguém é aceitar qualquer coisa da sua essência espiritual, da sua alma; a conservação dessa coisa seria perigosa e mortal, e isso não apenas porque

seria ilícita, mas também porque essa coisa que vem da pessoa, não apenas moralmente, mas física e espiritualmente, essa essência, essa comida, esses bens, móveis ou imóveis, essas mulheres ou esses descendentes, esses ritos ou essas comunhões, têm poder mágico e religioso sobre vós. Enfim, essa coisa dada não é uma coisa inerte. Mauss (1976, p. 68)

Desse modo, objetos, presentes, alimentos, fotografias, cartas e até mesmo as visitas tendem a ter um caráter de dádiva, num sistema de doações e retribuições, abrindo a possibilidade de contato com aquilo que pertence ao sujeito encarcerado. É a possibilidade de transpor os muros da prisão e reencontrar algo que em essência lhe pertence. A figura do filho, com sua visita, fotografia ou objetos que o simbolizem, parece ser, para as mulheres que são mães, um dos mais emblemáticos dessa questão.

8. NOTA FINAL

Compreende-se que as mulheres rearticulam arranjos que possibilitem reorganizar a vida cotidiana fora da prisão, lançando mão de estratégias e redes de relações que possam intermediar os cuidados com os filhos. Tal questão não ocorre sem conflitos, uma vez que dificuldades materiais e questões morais, relacionadas ao encarceramento feminino, são, geralmente, pontos de dificuldade. Ainda assim, a partir das necessidades e possibilidades cotidianas, as mulheres buscam agenciar a realidade em que vivem. Em tais dinâmicas, se entrecruzam o "dentro" e o "fora" da prisão. A fim de evitar a perda definitiva do contato com os filhos, muitas vezes são mobilizadas redes de relações que se estabelecem entre as mulheres, em que a mãe da presa, uma filha, irmãs, cunhadas, tias, sogras, vizinhas, companheiras de prisão, agentes religiosas, etc., são acionadas para viabilizar as necessidades cotidianas. Tais relações indicam uma ideia ampliada de família, em que reciprocidade e ajuda são fundamentais para o seu entendimento.

REFERÊNCIAS

Das, V. (2011). O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. *Cadernos Pagu*, 37, 9-41.

Fonseca, C. (1996). A dupla carreira da mulher prostituta. *Revista Estudos Feministas*, 1, 7-33.

- Fonseca, C. (2004). *Família, fofoca e honra*: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- Fonseca, C. (2006). Caminhos da adoção. São Paulo: Cortez.
- Fonseca, C. (2007) De família, reprodução e parentesco: algumas considerações. *Cadernos Pagu*, 29, 9-35.
- Jardim, M. (2007). De sogra para nora para sogra: Redes de comércio e de família em Moçambique. *Cadernos Pagu*, 29, 139-170.
- Mauss, M. (1976). Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. Sociologia e Antropologia, vol. I, São Paulo: Edusp.
- Peixoto, C. E. & Luz, G. M. (2007). De uma morada à outra: processos de recoabitação entre as gerações. *Cadernos Pagu*, 29, 171-191.
- Pitt-Rivers, J. (1968). Honor y categoría social. In J. G. Peristiany (Org.), *El Concepto del Honor en la Sociedad Mediterránea* (pp. 21-75). Labor: Barcelona.
- Sarti, C. (2004). A família como ordem simbólica. Psicologia USP, 15 (3), 11-28.
- Sarti, C. (2007). Famílias enredadas. In A. R. Acosta & M. A. F. Vitale (Org.), Família: Redes, Laços e Políticas Públicas (pp. 21-36). São Paulo: IEE.
- Sarti, C. (2011). A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez.